

PORTARIA Nº 058/2026

"Institui a Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito da AGESAN, estabelece sua periodicidade, atribuições de análise de dados e dá outras providências. "

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância de mensurar continuamente a satisfação, o engajamento e a qualidade do ambiente de trabalho dos colaboradores;

CONSIDERANDO o compromisso da AGESAN com o fortalecimento dos pilares de Governança, Impacto Social e Gestão de Pessoas alinhados às práticas ESG (*Environmental, Social, and Governance*);

CONSIDERANDO a necessidade de gerar diagnósticos precisos para subsidiar a tomada de decisões estratégicas da Alta Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Pesquisa de Clima Organizacional no âmbito da AGESAN, coordenada pela Diretoria de Administração e Finanças (DAF).

Art. 2º A Pesquisa de Clima Organizacional será realizada de forma anual, abrangendo todo o quadro de pessoal e diretivo da Agência.

Parágrafo único. O cronograma, os canais de aplicação e a metodologia de coleta serão definidos e divulgados pela DAF antes do início do período de aplicação de cada edição.

Art. 3º A consolidação, o processamento e a análise dos dados coletados na pesquisa serão de responsabilidade da Comissão ESG da AGESAN.

§ 1º A Comissão ESG e a Diretoria de Administração e Finanças assegurarão o estrito sigilo e o anonimato das respostas individuais, garantindo a proteção e a confidencialidade das informações tratadas.

§ 2º Os dados serão tabulados de forma agregada, gerando relatórios quantitativos e qualitativos sobre a percepção do clima de trabalho.

Art. 4º Concluída a fase de análise, a Comissão ESG elaborará o Relatório Final da Pesquisa de Clima e o apresentará formalmente à Diretoria Colegiada.

Parágrafo único. O relatório servirá de subsídio para a proposição de Planos de Ação e melhorias contínuas voltadas à gestão do ambiente organizacional.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pela Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Franciele Grings dos Santos
Diretora de Administração e Finanças - AGESAN-RS